Câmara Municipal de Varginha

Decreto Legislativo nº 004/2002.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO VARGINHENSE.

A Câmara Municipal de Varginha, Estado de Minas Gerais, e de conformidade com o disposto no inciso XVII do artigo 58 do Regimento Interno (Resolução 704/99), por seus representantes aprovou, e a sua Mesa Diretora promulga o seguinte,

D E C R E T O L E G I S L A T I V O :

Art. 1º - Fica concedido ao ***Sr. SILVEIRA UMBELINO DANTAS***, o Título de ***"CIDADÃO HONORÁRIO VARGINHENSE"***, por seus relevantes serviços prestados à comunidade.

Art. 2º - O Título de que trata o artigo anterior, será assinado pelos Senhores, Presidente da Câmara Municipal, Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores Municipais.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Varginha, em 2 de setembro de 2002; 119º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

CARLOS HONÓRIO OTTONI JÚNIOR
Presidente

JOSÉ VICENTE DE MORAIS
Vice-Presidente

JORGE DE SOUZA FILHO
Secretário

Praça Governador Benedito Valadares, 11 - Centro - CEP 37.002-020 - Varginha/MG - Telefone: (35) 3221-7500 - Telefax: (35) 3221-3600
e-mail:cmvga@fepesmig.br - cmvga@net.em.com.br